

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE MONITORAMENTO DA RES. CONAMA 362 DE 2005**DATA: 16 de maio de 2006****HORA: Das 9:30 às 16:00 horas.****LOCAL: MMA, Brasília -DF****Membros Presentes:**

APROMAC
ANP
IBAMA
MMA
MME
SINDICOM
SINDIRREFINO

Membros Ausentes**ABEMA- SIMEPETRO-ANAMMA****Convidados****PETROBRÁS-CONAMA****Assuntos Tratados****Abertura**

A reunião foi aberta pelo Sr. Plínio Tavares, do MMA, Coordenador do Grupo de Monitoramento da Res. CONANA 362 de 2005, que entregou da reunião ao Sr. Paulo César Santos do MMA, vice-cooendedor do GMP.

1. Relatório do MMA de acompanhamento da Resolução 362 de 2005

1.1 O Sr. Walter Françolin do SINDIRREFINO apresentou um breve histórico do rerrefino e sugeriu a elaboração de um novo relatório pelo MMA, pois afirma que o atual não reflete os números reais do setor. A sugestão foi aprovada pela maioria dos presentes, entretanto o Sr. Paulo César do MMA afirma que como o relatório de monitoramento é de competência do MMA, este será apenas atualizado.

1.2 A Sra. Zuleica Nycz da APROMAC lembrou que o Grupo foi criado por força de uma resolução do Conama, e tem empreendido muitos esforços para apresentar dados e emitir pareceres e opiniões. Solicitou que esse esforço seja levado em consideração para fins de elaboração do relatório, o que foi prontamente acordado pelo representante do Ministério de Minas e Energia, Sr. Cláudio Ishihara . Em vista disso, sugeriu que a minuta do relatório seja distribuída previamente aos membros do GMP para que estes possam avaliar o relatório antes de ser enviado ao MMA. Fato acatado por todos.

1.3 A Sra. Zuleica afirmou a importância da participação da ABEMA neste GMP e solicita sua participação efetiva, bem como respostas às solicitações feitas

pelo Grupo, pois estas não foram apresentadas até o momento pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs. Sugeriu que o GMP convide o presidente da ABEMA para expor os problemas relacionados à dificuldade de fiscalização dos OEMAs. Solicitou também que todos os documentos referentes ao Grupo sejam distribuídos a todos os membros, o que inclui as respostas das OEMAs, o que foi acatado por todos.

1.4A Sra. Fernanda Helena, do MMA, sugeriu que o GMP faça um planejamento para o Seminário de disseminação da Resolução 362 de 2005 voltado para os OEMAs e IBAMA, com o objetivo de fortalecer o sistema de licenciamento. A sugestão foi aprovada pelos presentes e será pautada na próxima reunião do Grupo.

1.5A Sra. Tatiana Petricorena, da ANP, informou que de acordo com os dados de coleta de OLUC, disponíveis na Agência até o momento, das empresas produtoras e importadoras autorizadas indicam que as mesmas estão agindo de forma correta, entretanto, existem empresas no mercado que não estão autorizadas pela ANP para o exercício da atividade de produção e/ou importação de óleo lubrificante acabado, operando de forma ilegal e sem o compromisso de enviar os dados à ANP e de realizar a coleta, o que pode contribuir para que o percentual de 30% de óleo lubrificante usado não esteja sendo coletado por todos os produtores e importadores gerando uma sobra de OLUC no mercado. A dificuldade em suspender o funcionamento das empresas foi atribuída parte a falta de recursos humanos da fiscalização da Agência e parte à lei de penalidades nº 9.847 de 1999 que dispõe de instrumentos que são efetivos a médio prazo.

1.6 O Sr. Cláudio Ishihara, do MME, lembrou que se encontra em discussão na Comissão Especial do Código de Combustíveis, da Câmara do Deputados, proposta de legislação referente às atividades de distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Dessa forma, entende que a ANP deve encaminhar sugestões à referida Comissão que visem dotar de suporte legal as ações de fiscalização e de punição das empresas que não atendem aos regulamentos técnicos editados pela Agência.

1.7 A Sra. Zuleica e o Sr. João Bosco sugeriram que o Grupo faça uma solicitação formal à CT de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos do CONAMA, para criação de um GT para tratar da padronização da licença ambiental específica para a coleta e o rerrefino de OLUCs.

1.8 O Sr. Cláudio Ishihara reafirmou a importância da discussão, no GMP, das informações do setor e sugeriu que seja discutida a metodologia pelas partes interessadas (SINDICOM, SINDIRREFINO, ANP e outras entidades envolvidas), com o objetivo de disciplinar a obtenção e uniformizar a interpretação dos dados do setor. O Sr. Cláudio Ishihara também sugeriu que fosse definido um cronograma de ações do GMP a serem desenvolvidas ao longo do ano, inclusive indicando os responsáveis por cada atividade.

1.9 O Sr. José Alberto sugeriu que os documentos produzidos ou obtidos pelo GMP sejam colocados à disposição de todos no site do Conama.

2. Observações sobre a aplicação da Resolução CONAMA 362 de 2005

2.1 O Sr. Eduardo Freitas, do SINDICOM apresenta sugestões de mudança na Resolução CONAMA 362 no que se refere ao título do Anexo III, para a seguinte redação: “*Modelo de Alerta para os pontos de revenda*”, pois estão surgindo dúvidas em relação do anexo, pois está descrito que não apenas os postos de revenda mas as embalagens deverão ter as inscrições descritas no Anexo III da Resolução.

3. Apresentação do SINDIRREFINO

3.1 O Sr. Walter Françolin fez uma apresentação do processo de rerrefino dos óleos lubrificantes usados e/ou contaminados- OLUCs, na qual apresentou exemplos das licenças ambientais de operação concedidas por Órgãos Estaduais de Meio Ambiente-OEMAs e o controle de qualidade na entrada dos caminhões que contêm este resíduo.

3.2 De acordo com o SINDIRREFINO a coleta de OLUCs está sendo feita no país todo, exceto para outros usos que são ambientalmente inadequados.

4. Outros Assuntos

4.1 Apresentação da Minuta do Manual de Licenciamento das empresas relacionadas na Resolução CONAMA 362 de 2005 O Sr. João Bosco do IBAMA apresentou a minuta do manual de licenciamento de empresas relacionadas ao setor de revenda e rerrefino, que será utilizado como instrumento de auxílio aos OEMAs e IBAMA no procedimento para o licenciamento. O manual será apresentado no Seminário de Disseminação da Resolução CONAMA 362 de 2005 para técnicos dos OEMAs e IBAMA, onde se pretenderá construir um modelo de licença ambiental padronizada para os OEMAs.

5. Decisões:

5.1 A coordenação do GMP solicitará à ABEMA e IBAMA a indicação de suplentes no Grupo.

5.2 A coordenação do GMP enviará até o dia 10 de junho a minuta do relatório de acompanhamento da Res. CONAMA 362 para sugestão dos membros do GTM até 14 de junho, que será apresentada na Reunião Plenária do CONAMA, no dia 11 de julho.

5.3 O Sr. Tomás Tarquínio consultará o Sr. Victor Zular Zveibil, Secretário da SQA/MMA sobre a indicação do próximo coordenador e suplente do GTM, pois o Sr. Paulo César Santos entregou a coordenação do Grupo, por motivos de sua saída deste Ministério.

5.4 O Sr. Eduardo Freitas do SINDICOM enviará ao MMA documento solicitando a modificação do título do ANEXO II da Res. CONAMA 362, para que este solicite a modificação ao CONAMA.

5.5 O GMP deverá definir na próxima reunião as ações a serem empreendidas ao longo do ano de 2006. **

5.6 O grupo convidará o presidente da ABEMA para expor as dificuldades de licenciamento e fiscalização das atividades que envolvem os OLUCs.

5.7 Enviar uma solicitação formal à CT de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos do CONAMA, para criação de um GT para tratar da padronização da licença ambiental específica para a coleta e o rerrefino de OLUCs.

6. Documentos anexos e/ou Distribuídos:

Lista de Presença da CPC
Apresentação SINDIRREFINO

Reunião	Data	Local
4ª RO	17/08/2005	Brasília-DF
5ª RO	20/10/06 – 09 as 17 hs	São Paulo - SP

